

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE

CONSELHO GERAL
Reunião Extraordinária
Ata número 1

Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação dos critérios de elaboração dos horários das e dos discentes para o ano letivo 2023/2024;
2. Aprovação das férias da Diretora do Agrupamento;
3. Outros assuntos.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência da professora Ana Maria Azevedo, reuniu-se o Conselho Geral (CG Extraordinário), na Escola Sede do Agrupamento, na Sala de Reuniões, estando presentes todos os conselheiros, à exceção dos representantes respetivamente da Junta de freguesia de São Vicente e da Associação Renovar Mouraria e ainda, Ana Isabel Branco, Ana Maria Silva, Ana Sousa e Manuel Santos.

Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior tendo esta sido aprovada.

No que se refere ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, aprovação dos critérios de elaboração dos horários das e dos discentes para o ano letivo 2023/2024, a senhora Presidente do Conselho Geral, solicitou que a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Gil Vicente apresentasse aos presentes os propósitos inscritos em termos de fundamentação da primeira e da segunda propostas de Horário de Funcionamento para o ano letivo 2023/2024.

A senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, declarou que após um estudo da oferta educativa e da necessidade de gestão do aumento do número de alunos em relação aos espaços de aulas existentes, facto acrescido com a exigência de desenvolvimento de atividades específicas e com técnicos especializados, realçou as considerações acerca da fundamentação e ponderação da apresentação ao Conselho Geral das duas propostas de Horário de Funcionamento para o ano letivo 2023/2024, tendo sido

mais descritiva na proposta que foi apresentada nesta reunião. Tornou presente ainda que reconhece que ambas as propostas apresentam vantagens muito concretas, manifestando ainda assim que a primeira serviria melhor a *Escola que queremos Ser*, já que permitiria desenvolver um conjunto de projetos e de clubes, possibilitando uma oferta educativa mais diferenciada. _____

Foi salientado ainda que a segunda proposta, trazida hoje, com aulas com início às oito horas e vinte minutos e término às dezoito horas e trinta minutos: _____

- seria uma opção que não permite receber mais turmas tendo, por outro lado, que reduzir ao máximo o número de discentes; (assegurando aqueles que são do nosso Agrupamento);
- não há separação de ciclos, sendo que se fica com um turno misto (de manhã e de tarde); _____
- a quarta feira da parte da tarde ficará parcialmente ocupada, previsivelmente até às 17h.
- as turmas ficarão, eventualmente, maiores (24 a 28 alunos). _____

Após a apresentação e explicitação de cada uma das intenções foi solicitado pela senhora Presidente do Conselho Geral, aos conselheiros presentes que expusessem as suas dúvidas ou considerações antes de decisão. _____

As conselheiras Filipa Bolotinha, Carla Crespim e Joana Adrião, manifestaram-se, sucessivamente, declarando que consideram esta segunda proposta, hoje apresentada, mais exequível para o quotidiano das famílias já que o horário de saída, às dezoito e trinta, permitirá uma articulação efetiva pós horário escolar. _____

O conselheiro Filipe Coelho declarou que os horários das atividades desportivas não se ajustam a um horário de saída às dezanove horas, invalidando a frequência de muitos alunos inscritos nas mesmas e em percurso de evolução. Reconhece-se a mais-valia destas atividades para a estabilidade emocional e o desenvolvimento global dos alunos, podendo contribuir de forma determinante para o sucesso educativo dos(as) alunos(as). _____

O conselheiro João Maia reconheceu que a estabilidade de turnos e de horários prevista no primeiro calendário apresentado se reconhece como uma vantagem e que os turnos mistos podem causar uma desregulação nas rotinas semanais com consequências para os (as) alunos (as). _____

A conselheira Filipa Bolotinha, declarou que os grupos de alunos de diferentes níveis de ensino, por ficarem no período da tarde, como apresentado na primeira proposta, ficará em desvantagem de acesso e de menor dinâmica no quotidiano, facto que não reconhece como justo. _____

A conselheira Joana Adrião, considerou que a possibilidade de horário misto nos ciclos, previsto na segunda proposta, criaria uma situação mais igualitária nesse aspeto. Questiona a senhora Diretora da possibilidade de continuidade do horário utilizado no ano anterior, ao que é respondido que não é possível, por causa da necessidade de encurtar o período de intervalos por se reconhecer maior eficácia para o desenvolvimento do currículo das várias disciplinas e para uma maior regulação da disciplina, o que se deseja. _____

A senhora Presidente do Conselho Geral, torna presente que são vários os factores presentes e que interagem na realização da Calendarização de Horários, e que estão descritos nos Critérios para a Elaboração dos Horários dos alunos e das alunas, assim como dos docentes e funcionários os quais se pretende salvaguardar aquando da realização dos mesmos. _____

O conselheiro Afonso Adrião, reconhece a vantagem do horário que permite o desenvolvimento de clubes, o que seria mais vantajoso nessa perspetiva, mas valoriza que o horário de saída às dezanove horas poderá de facto condicionar a vida dos alunos. _____

Por fim a senhora Presidente do Conselho Geral pediu uma decisão final, e no uso das competências definidas, o Conselho Geral deste Agrupamento, validou por unanimidade a proposta dois, hoje apresentada, de Horário de Funcionamento para o ano letivo 2023/2024.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

A Presidente

A Secretária

(Ana Azevedo Silva)

(Paula Coutinho)